



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.832/GR/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.006331/2024-48, de 12/11/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1284/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 71499/2024-PROGESP, de 19/12/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 18/07/2021, à servidora Juliana Mesquita Vidal Martinez de Lucena, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1038815, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6865/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Dezembro de 2024

Port._n_1832.2024.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/12/2024 14:23)

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

CHEFE DE GABINETE

267958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6865**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **23/12/2024** e o
código de verificação: **ebb76b2eea**